



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 361/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2006, E A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2006, conforme Lei Municipal nº 332/2005, o **PROGRAMA HABITAR BOA VISTA** e o **PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 03 – Convênios e Demais Educação
Proj./Ativ. 2.009 – Manutenção Atv. da Educação (livre)
Elemento: 3.3.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras
Unidade: 01 – Obras
Função: 16 - Habitações
Sub Função: 481 – Habitação Rural
Programas: 118 – Habitar Boa Vista
Proj./Ativ. 1.035 – Implantação de Habitação Rural
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física....R\$ 800,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 500,00
Elemento: 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributários e Contributivas.....R\$ 200,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Unidade: 02 – Turismo
Proj./Ativ. 1.029 – Implantação do Parque de Exposição e Rodeios
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Vinculado).....R\$ 31.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Proj./Ativ. 2.027 – Manutenção do Fundo do Turismo

Elemento: 3.3.70.41.00.00.00.00 – Contribuição.....R\$ 3.500,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 03 – Saúde Recursos Federais

Proj./Ativ. 2.052 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 -- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.500,00

Valor Total R\$ 87.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivos autorizados, ainda, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente como reforço a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio e Assistência Social

Unidade: 01 – Saúde Recursos Municipais

Proj./Ativ. 2.035 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.70.41.00.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 30.000,00

Valor Total R\$ 30.000,00

Valor Total R\$ 117.500,00

Art. 4º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) e Suplementar de que trata o artigo terceiro no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais):

- a) o superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) de recursos livres e recursos do Fundo Nacional de Saúde, para Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);
- b) pela arrecadação à maior de auxílio e convênios referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Turismo do Programa Turismo no Brasil referente a infra-estrutura do parque de rodeios no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil), e recursos do Fundo Nacional de Saúde para Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos);
- c) pela projeção de excesso de arrecadação proveniente a aplicação financeira dos recursos do Programa Turismo no Brasil referente a Infra-estrutura do parque de rodeios no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

d) pela redução parcial das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio e Assistência Social

Unidade: 01 – Saúde Recursos Municipais

Proj./Ativ. 2.035 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 30.000,00

Valor total R\$ 117.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 17 de Março de 2006.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vinissios Martins
Sec. de Adm. Plan e Fazenda